



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 660, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado do servidor
Paulo Sérgio de Proença.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de
março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.005401/2018-19**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente **PAULO SERGIO DE
PROENÇA**, Siape: 2122870, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, a fim de cursar pós-
doutorado em Estudos Literários, da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor